MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 25 DE ABRIL DE 1990

Aprova as contas da Prefeitura e do D.A.E. do Municipio de Sant'Ana do Livramento, referente ao exercício de 1986.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Legislativo, que as julgou boas, nos termos do inciso VI, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, relativas ao exercício de 1986, da Prefeitura Municipal e do Departamento de Água e Esgotos-DAE do Municipio de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.-

Câmara Municipal, em 25 de abril de 1990.-

Vereador Dr.NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner